ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 256/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301876	LIDIANE CORREIA DE CAMPOS	Sec. Saúde	2022/2023
301874	LEONARDO NUNES DE LUCENA SILVA	Digitador	2022/2023
301883	ROBERTO AIRON VERAS DOS SANTOS	Coord. SAMU	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:336F023F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2023. Edição 3391 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/